

Resolução nº 162/CONSEA, de 06 de julho de 2007.

Processo Seletivo de Discente – Vestibular 2007.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

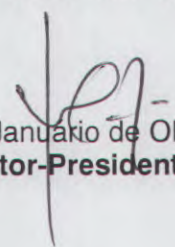
- Parecer 756/CGR, relator Lúcio de Almeida Moraes;
- Deliberação na 83ª sessão da Câmara de Graduação de 22 de julho de 2007;
- Deliberação da 39ª sessão do CONSEA de 05 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Processo Seletivo 2008 conforme consta do processo 23118.001310/2007-12.

Art. 2º - Determinar o número de vagas para os cursos de Porto Velho: Direito - 100 vagas, Letras/ Português, Geografia, História, Química - 50 vagas cada e para os cursos de Guajará Mirim: Administração, Letras e Pedagogia – 50 vagas cada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente